

**PORTARIA Nº 154, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede 5º quinquênio ao servidor OLÍVIO JOSÉ SARTORATO.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido 5º quinquênio a que tem direito o servidor **OLÍVIO JOSÉ SARTORATO**, Mat. E-0267, ocupando o cargo de DENTISTA, do Quadro de Provisão Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitido em 01/12/1994.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal